



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
GABINETE DO PRESIDENTE

ORDEM DO DIA

62ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, DA PUBLICIDADE AOS NOBRES VEREADORES (AS), QUE ENCONTRAM-SE EM PAUTA NA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MAIO DE 2022 AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	EMENTA	AUTORIA
01	Votação e discussão do Projeto de Lei do Executivo de Nº 015/2022	Altera a Lei 1.444, de 12 de Janeiro de 2022, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Municipal de Milagres; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência que trata o art. 40 da constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de Benefício Complementar e dá outras Providências.	Poder Executivo.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, 27 de maio de 2022.


Raquel Rodrigues da Silva
Secretária Executiva